

A Educação Profissional e o PL 5.320/2023



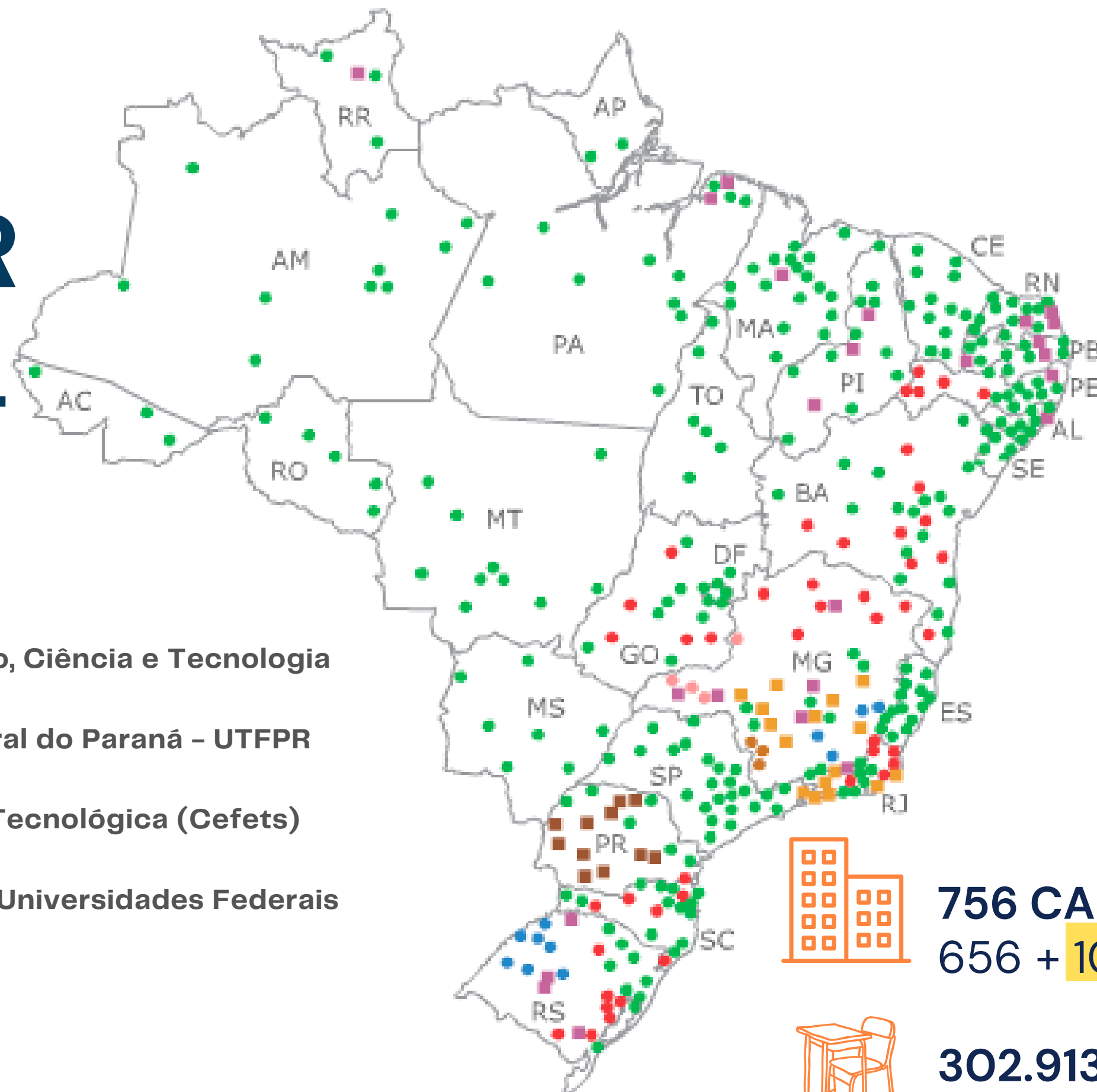
CONIF

*Luzia
Mota*

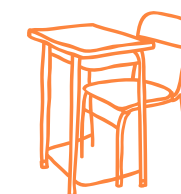
A REDE FEDERAL CONIF

UMA REDE EM EXPANSÃO POR TODO O BRASIL

-      Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
-  Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
-  Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets)
-  Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais



756 CAMPI
656 + **100 NOVOS**



**302.913 MATRÍCULAS
DE ENSINO MÉDIO**

REDE FEDERAL

1,5 MI

ESTUDANTES

45%

NEGROS OU
INDÍGENAS

44%

COM RENDA FAMILIAR
DE ATÉ 1,5 SALÁRIO
MÍNIMO

- ✓ INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- ✓ INTEGRAÇÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL
- ✓ CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA SOBERANIA NACIONAL
- ✓ FORMAÇÃO HUMANA INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO LOCAL
- ✓ FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS



ENSINO MÉDIO:

UMA AGENDA

PRIORITÁRIA DO BRASIL:

DA LEI 13.415/2017 AO PL 5.320/2023

2023: UM ANO DE REFLEXÃO, AVALIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOBRE O ENSINO MÉDIO



ENSINO MÉDIO NO BRASIL

7,7 MI

ESTUDANTES

83%

ESTUDAM NA
REDE ESTADUAL

84%

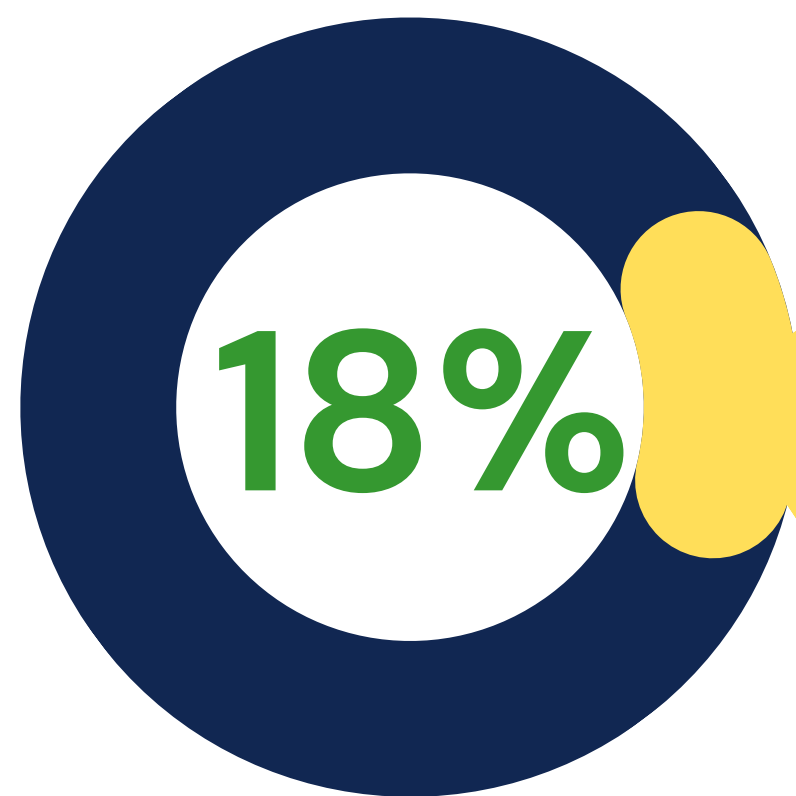
ESTUDAM NO
TURNIO DIURNO

94%

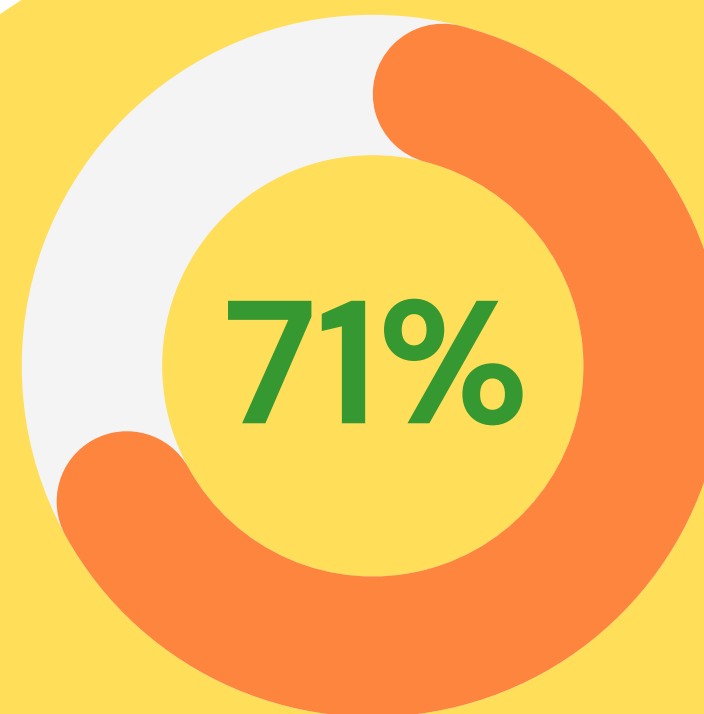
FREQUENTAM
ESCOLAS
URBANAS



A JUVENTUDE EXCLUÍDA DO ENSINO MÉDIO



da população brasileira
de 14 a 29 anos não
completaram o Ensino
Médio (*abandonaram ou
nunca frequentaram*)



pretos e
pardos



homens

**São cerca de 8,5 milhões de
pessoas!**

PL 5.320/2023 ASPECTOS QUE FORAM MANTIDOS DA CONSULTA

- ✓ **Recomposição da carga horária para a formação geral básica, com substituição do máximo de 1.800hs pelo mínimo de 2.400hs, além de 600 horas para cumprimento da parte flexível**
- ✓ **Definição dos componentes curriculares que integram as quatro áreas do conhecimento que compõem a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), assegurando mais clareza do conteúdo a ser trabalhado e interdisciplinaridade**
- ✓ **Previsão de diretrizes nacionais que regulem o aprofundamento da parte diversificada (itinerários formativos), com oferta obrigatória de ao menos dois itinerários formativos, para todas as escolas**

Comprometem a experiência escolar e desvalorizam a carreira docente:

- ✗ DUALIDADE ENTRE FORMAÇÃO REGULAR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- ✗ "NOTÓRIO SABER" QUE APONTA PARA A DESREGULAMENTAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE E A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO
- ✗ USO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)
- ✗ A ORGANIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: O ENEM

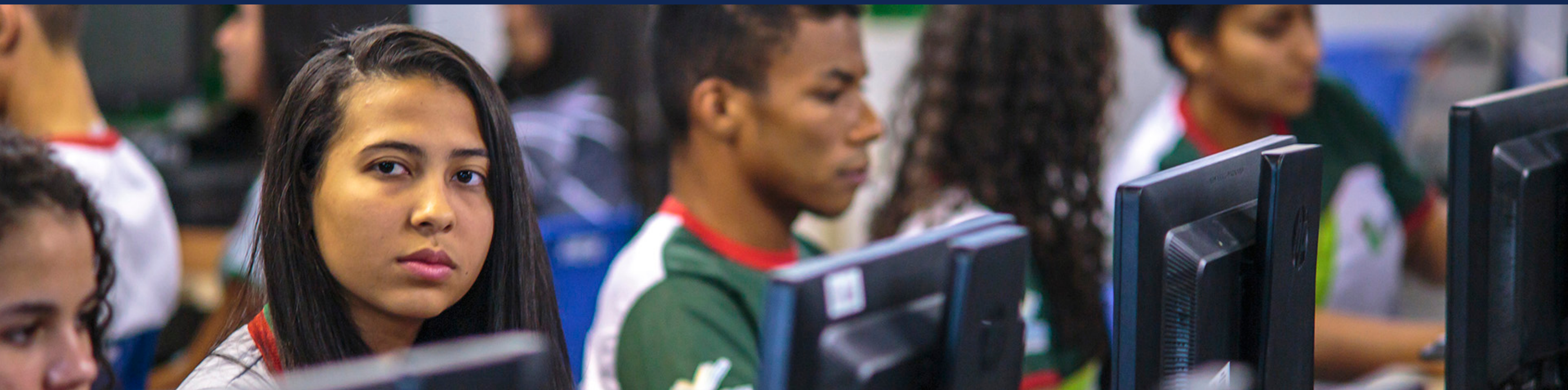
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
UMA AGENDA NACIONAL E NECESSÁRIA
A EXPERIÊNCIA DOS INSTITUTOS FEDERAIS E O PL
5.320/2023

Institutos Federais

Ensino Médio Integrado - EMI

Formação Geral Básica + Formação Profissional

**PREPARA A JUVENTUDE PARA O EXERCÍCIO DA
CIDADANIA E PARA O TRABALHO**



META 11 Plano Nacional de Educação (PNE)

TRIPLICAR as matrículas da EPT de nível médio,
assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%
da expansão no segmento público



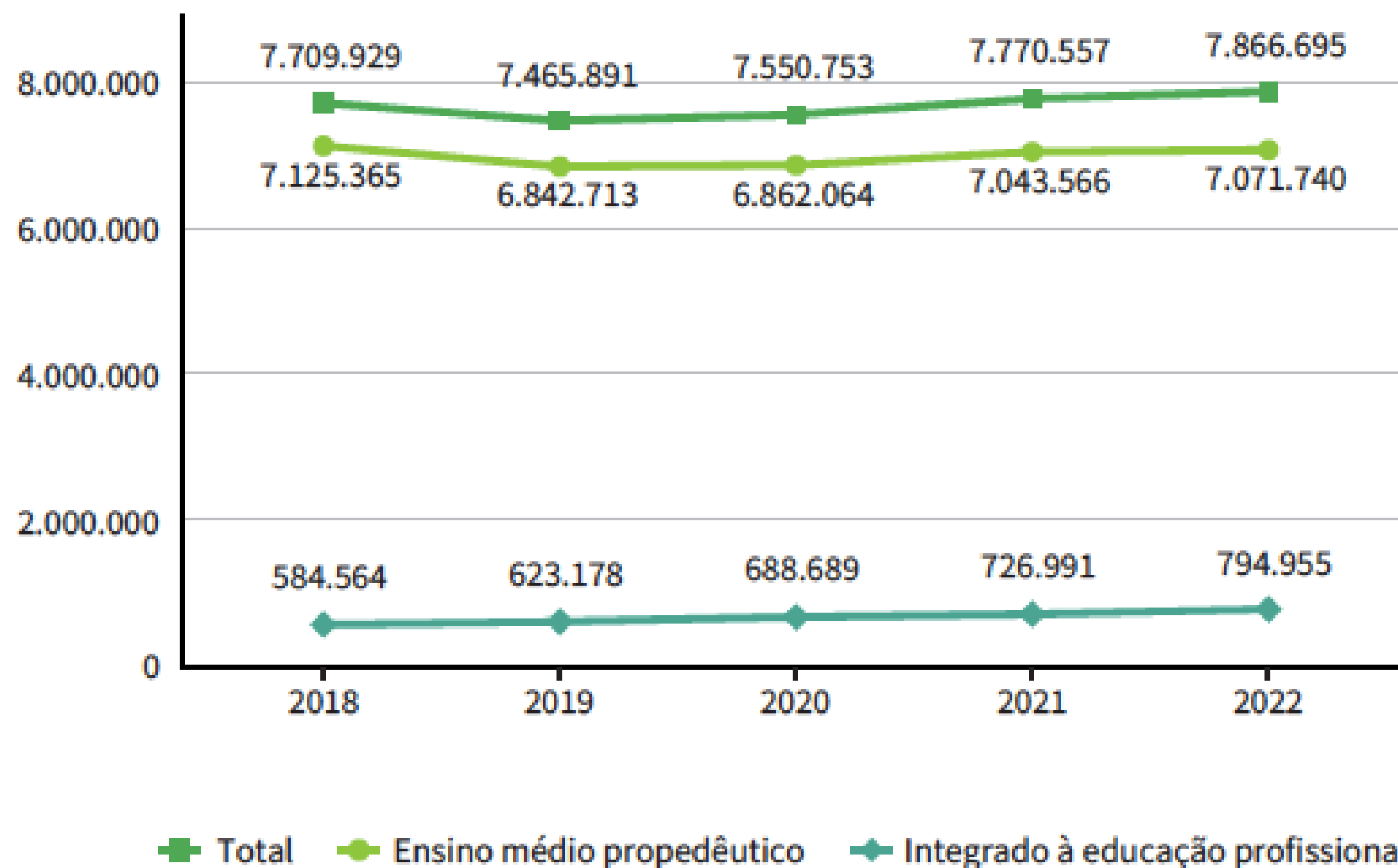


GRÁFICO 17

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO (TOTAL, INTEGRADO E NÃO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) – BRASIL – 2018 - 2022

**O ENSINO MÉDIO
INTEGRADO À FORMAÇÃO
PROFISSIONAL É PARA
TODAS AS JUVENTUDES**

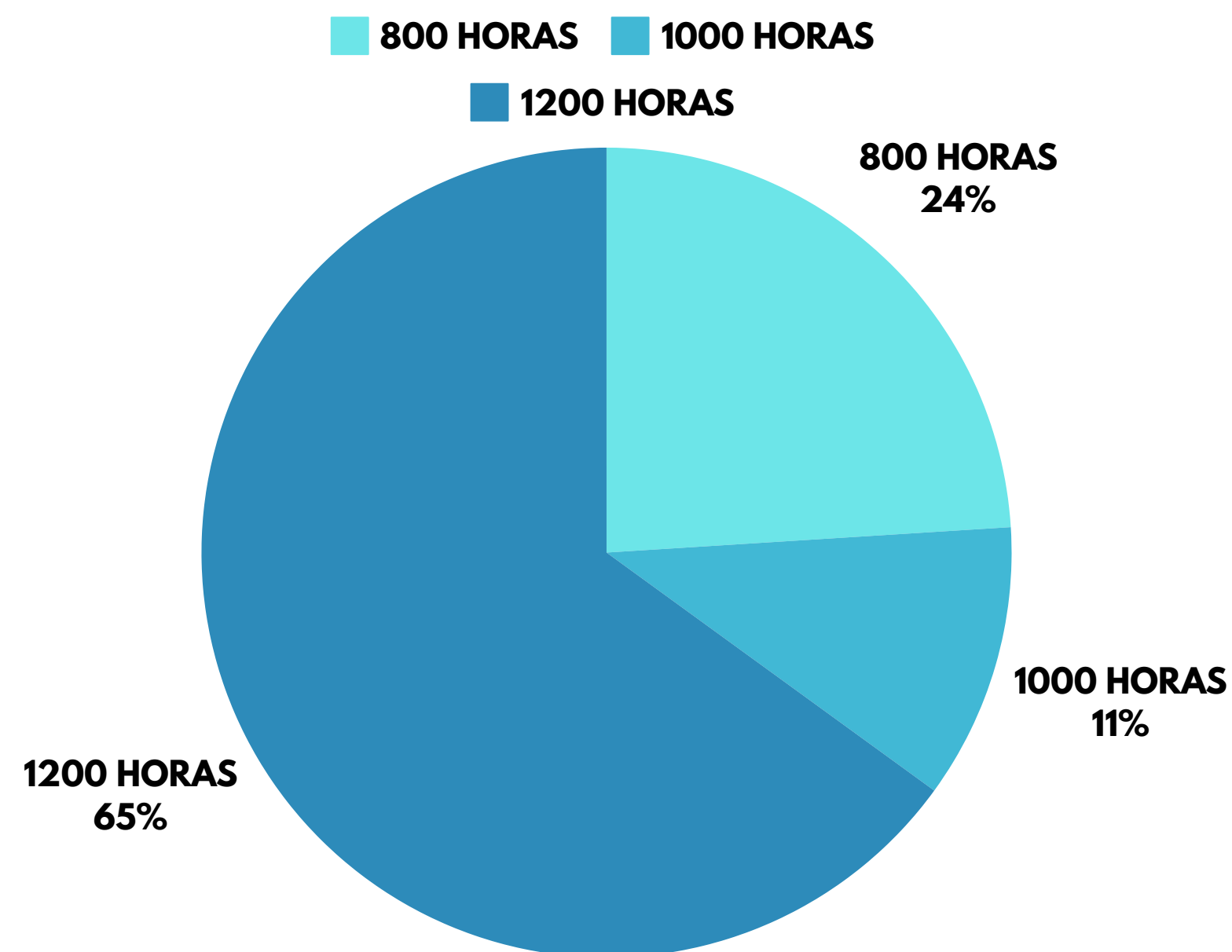
PL 5.320/2023 - O TEXTO APROVADO ESTABELECE PARA A EPT:

- ✘ “ART. 35-C A formação geral básica, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil quatrocentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular da parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei.
- ✘ **Parágrafo único.** No caso da formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 desta Lei, **a carga horária mínima da formação geral básica será de 2.100hs**, admitindo-se que até 300hs da Carga horária da formação geral básica sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados à formação técnica profissional oferecida.”

IMPACTO DO ARTIGO 35-C

Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT) possuem cargas de 800h, 1.000h e 1.200h e podem ser integrados no Ensino Médio de tempo parcial desde que não ultrapasse o total de 3.000h

QUANTITATIVO DE CURSOS TÉCNICOS DO EPT POR CARGA HORÁRIA



O ENSINO MÉDIO INTEGRADO NÃO PODE SER REBAIXADO À ETAPA PREPARATÓRIA DE MÃO DE OBRA



AJUSTE PROPOSTO NO PL 5.320

Para os cursos técnicos com duração de 1.200h, os sistemas de ensino, em colaboração com o MEC, adotarão, preferencialmente, organização curricular que permita a extensão da jornada escolar



OBRIGADA!

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Reitoria | Av. Araújo Pinho, nº39 - Canela
Salvador - Bahia - CEP: 40.110-150

+55 71 2102-0413 / 0414 / 0415 / 0416

luzia@ifba.edu.br
luziammota@gmail.com

 luziaifba   ifbaoficial  InstitutoFederaldaBahia



*Luzia
Mota*